

Notas sobre as modificações na forma de aquisição de terras na área central da Mata de Minas durante a primeira metade do século XIX**

Fernando Gaudereto Lamas*

Resumo: *O objetivo desse artigo é discutir o processo de transformação da terra em mercadoria na área central da Zona da Mata de Minas Gerais na primeira metade do século XIX. Para atingirmos tal intento faremos uso de documentação cartorial uma vez que esta massa documental pode ilustrar a utilização de terras como meio de quitação de dívidas, ou seja, como mercadoria. A análise inicial dessa documentação leva-nos a percepção de que o mercado de terras na área supracitada desenvolveu-se mediante o endividamento de uma parcela da população camponesa ali estabelecida desde o último quartel do século XVIII.*

Palavras-chaves: *Área Central da Zona da Mata; Mercado de terras; século XIX.*

1 - Introdução:

Quando Eric Hobsbawm analisou o impacto da dupla revolução sobre a propriedade agrária na Europa, ele ressaltou a importância do tema ao afirmar *que o que acontecia à terra determinava a vida e a morte da maioria dos seres humanos entre 1789 e 1848*.¹ Esta afirmação torna-se ainda mais relevante quando estudamos o caso brasileiro, pois por aqui o impacto da dupla revolução, especialmente o da Revolução Industrial, ainda não havia sido sentido com toda a sua força.

A inexistência de leis específicas que regulassem a compra e a venda da terra, isto é, que encarassem a terra como uma mercadoria perfeitamente alienável não significou um empecilho à prática como pode ser constatado pela análise da documentação que iremos apresentar. Em verdade, a compra e a venda de terras eram realizadas levando-se em consideração as leis civis da época, dispensando, portanto, a existência de um código específico, tal como veio a surgir no final da década de 1840. Como salientou Fábio Alves, o fato tomou lugar do direito, na medida em que o país vivia um período em que vigorava o regime da posse de terras devolutas.² Como destacou Hobsbawm ao estudar processo similar na Europa, *na teoria este processo já*

* * Este artigo faz parte de uma pesquisa que ainda encontra-se em andamento. Portanto, suas conclusões ainda não são definitivas.

* Doutorando em História Social pela Universidade Federal Fluminense (UFF), Mestre em História Econômica e Social pela Universidade Federal Fluminense (UFF), professor substituto do departamento de História da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

¹ HOBBSAWM, Eric. **A era das revoluções (1789-1848)**. 21ª ed. Tradução: Maria Tereza Lopes Teixeira & Marcos Penchel. São Paulo: Paz e Terra, 2007, p. 209.

*havia sido amplamente aplicado na primeira metade do século, mas na prática veio a ser imensamente reforçado, depois de 1850, pelo triunfo do liberalismo.*³

Os novos proprietários eram tão desejosos de lucros quanto de prestígio social; tão ávidos por colocarem seus produtos no mercado como por especular via empréstimos com a terra. Essas características não as entendemos como fruto de uma visão arcaica ou pré-moderna, mas dentro de uma lógica econômica e social específica de uma área que ainda não participava ativamente dos jogos das trocas promovido pelo ciclo do capital, que tipifica o capitalismo.

Na ausência de um sistema financeiro, bem ou mal desenvolvido, como era a área que ora pretendemos estudar, a compra de terras, assim como a prática de empréstimos, forneciam os rudimentos básicos de um sistema financeiro, pois com a terra exercia-se a poupança e com o empréstimo a circulação de capital. Como ressaltou Fernand Braudel, as compras de terra, mesmo na Europa, correspondiam, muitas vezes à busca por prestígio social, pois *a terra não é imediatamente a nobreza, mas é o caminho para a nobreza, uma promoção social. Posso comprar terras (...) para aplicar meus capitais e deixá-los protegidos; a terra, dizia-se, nunca mente e os mercadores sabiam-no bem.*⁴

Em uma área ainda marcada pela agricultura local, *grandemente protegida da competição internacional ou até mesmo interprovincial (...) a transformação econômica foi imperfeita.*⁵A imperfeição a que se referiu Hobsbawm é justamente o caráter apenas parcial de seus aspectos liberal-burguês de uma dada sociedade. Pra nossos fins, a idéia de imperfeição aplica-se bem à realidade sócio-econômica da área central da Zona da Mata de Minas, uma vez que a citada região encontrava-se em um processo que podemos caracterizar como de transição, tanto em seus aspectos jurídicos (fim do sistema sesmarial) quanto em seus aspectos econômicos e sociais (em vista dos primórdios do desenvolvimento de uma economia cafeeira).

Encontramos na área ora estudada a compra e venda de terras, isto é, um tratamento de mercadoria para com a terra, sem, contudo, encontramos o

² ALVES, Fábio. **Direito agrário: política fundiária no Brasil.** Belo Horizonte: Del Rey, 1995, p. 61.

³ HOBBSAWM, Eric. **A era do capital (1848-1875).** 4º ed. Tradução: Luciano Costa Neto. São Paulo: Paz e Terra, 1988, p. 203.

⁴ BRAUDEL, Fernand. **Civilização material, economia e capitalismo - séculos XV-XVIII. Vol. 2: os jogos das trocas.** Tradução: Telma Costa. São Paulo: Martins Fontes, 1998, p. 217.

⁵ HOBBSAWM, Eric. **A era das revoluções (1789-1848).** 21º ed. Tradução: Maria Tereza Lopes Teixeira & Marcos Penchel. São Paulo: Paz e Terra, 2007, p. 230.

estabelecimento de uma visão-de-mundo essencialmente burguesa, apesar de reconhecermos a existência de rudimentos desta. A terra estava sendo utilizada como segurança de pagamento de empréstimos, ou seja, era entendida como um bem alienável; no entendimento de István Mészáros *a alienação caracteriza-se, portanto, pela extensão universal da 'vendabilidade' (isto é, a transformação de tudo em mercadoria)*.⁶

Logo, ao ser oferecida como garantia de empréstimos reconhecida em cartório, a terra era na prática legalmente percebida como uma objeto vendável, ou seja, como uma mercadoria. Nesse sentido, essa transformação abria caminho para o processo de subordinação da sociedade às leis do mercado, pois como destacou Polanyi, até o século XIX *o trabalho e a terra na mais [eram] do que os próprios seres humanos nos quais consistem todas as sociedades, e o ambiente natural no qual elas existem*.⁷

Além dos aspectos políticos que produziam diferenças substanciais na implantação do projeto burguês de sociedade, devemos mencionar os caracteres culturais que influenciavam a questão do mercado de terras. Primeiramente, vale ressaltar, com base nas pesquisas de Giovanni Levi, que dificilmente o preço da terra era dado pela Lei da Oferta e da Procura, isto é, por mecanismos típicos do mercado auto-regulado. Em outros termos, os preços deviam ser ainda largamente estabelecidos através da contratação pessoal entre comprador e vendedor (...).⁸

Tal fato ficou patenteado na análise das escrituras de compra e venda de terras, pois na maioria dos casos o que ocorreu foi a venda da terá como forma de pagamento de dívidas subtraídas pelos pequenos proprietários e em outros casos o que vimos foi a compra e a venda ocorrendo em função de casos especiais, tais como a obtenção de dote para a Igreja ou ainda a compra e venda de partes deixadas por herança partilhada. Portanto, em nenhum dos casos analisados podemos afirmar que somente os mecanismos do mercado agiram, já que outros mecanismos, alguns deles típicos de uma sociedade pouco urbanizada, em conjunto com outros mais associados ao aspecto financeiro que dava seus primeiros passos no fomento da agricultura camponesa, atuaram na formação dos preços da terra.

⁶ MÉSZÁROS, István. **A teoria da alienação em Marx**. Tradução: Isa Tavares. São Paulo: Boitempo, 2006, p. 39.

⁷ POLANYI, Karl. **A grande transformação**: as origens da nossa época. Tradução: Fanny Wrobel. Rio de Janeiro: Campus, 2000, p. 93.

⁸ LEVI, Giovanni. **A herança imaterial**: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XII. Tradução: Cynthia Marques de Oliveira. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000, p. 148.

2 – Transformações na estrutura fundiária: a terra como mercadoria.

Para melhor entendermos o processo de transformação na forma de aquisição de terras na área que ora estudamos, necessitamos fazer uma análise sumária da forma praticada até as décadas de 1820/1830. Em outro momento realizamos um estudo da estrutura de posse de escravos intencionado relacioná-la com a estrutura agrária. Procedemos um estudo da Lista Nominativa de 1819 referente à área Central da Zona da Mata abrangendo a Freguesia de São Manoel (incluindo além da sede, os distritos de São João Batista do Presídio e São Januário de Ubá). Percebemos que a pequena presença da mão-de-obra cativa no ano de 1819 e a significativa presença de agricultores estabelecidos apenas com seus familiares e agregados, indicava uma economia de caráter camponês.⁹

Eric Hobsbawm salientou que a organização camponesa tradicional estabelece formas de organização baseadas em arranjos produtivos locais, ou seja, que sua estrutura de produção não excede normalmente a mão-de-obra familiar.¹⁰ A análise do historiador britânico caminha na mesma direção da percepção do teórico russo Theodor Schanin, na medida em que este afirma que, no tocante aos aspectos econômicos, o campesinato caracteriza-se pela forte presença da mão-de-obra familiar.¹¹

Outro fator que deve ser levado em consideração quando aborda-se a questão do campesinato é a presença, ou não, de uma propriedade comunal, ou seja, *quando os meios de produção pertencem em comum a todos os membros da sociedade ou grupos humanos, o mesmo acontecendo com a utilização dos benefícios da produção.*¹² Se, por uma lado, os meios de produção, especialmente a terra, não podem ser caracterizados como coletivos, no caso que ora analisamos, por outro lado a utilização dos benefícios pode ser encarada como coletiva, já que, mesmo reconhecendo a possibilidade de se recorrer ao mercado, normalmente a produção era consumida domesticamente.

⁹ LAMAS, Fernando Gaudereto. Considerações acerca da conquista da terra na área central da Zona da Mata Mineira (1780-1850). In: MOTTA, Márcia (org.). **Campos em disputa: história agrária e companhia**. São Paulo: Annablume, 2007, pp. 202-204.

¹⁰ HOBBSAWM, Eric & ALAVI, Hamza. **Los campesinos y la política/Las clases campesinas y las lealdades promordiales**. Barcelona: Anagrama, 1976, p. 8.

¹¹ SHANIN, Teodor. Lições camponesas. In: PAULINO, Eliane Tomiasi & FABRINI, João Edmilson. **Campesinato e territórios em disputa**. São Paulo: Expressão Popular, 2008, p. 26.

¹² GOMES, Carlos. **Economia do sistema comunitário: enquanto a mercadoria e a moeda não existem**. Almada:s.e., 2005, p. 44.

Evidentemente a presença de mão-de-obra familiar e a ausência de trabalho escravo não são indicativos automáticos de pobreza e muito menos de impossibilidade de ascensão social. Apesar de mais difícil e mais complexo, o trabalho familiar, desde que utilizado de forma intensiva a longo prazo, como destacaram Fragoso, Florentino e Faria, poderia abrir algumas possibilidades de enriquecimento e de ascensão social, sem contudo atingirem o cume da esfera social.¹³

Contudo, no caso em questão, a insignificante participação da mão-de-obra escrava na área pode ser percebida como fruto de uma ausência quase total de meio circulante, ou seja, de pobreza material dos habitantes locais. A pequena participação de cativos nas lavouras em Minas Gerais, especificamente entre os anos de 1831 e 1840, já havia sido levantada por Faria, Fragoso e Florentino.¹⁴ Em tais circunstâncias, devemos entender a grande maioria daquelas pessoas como posseiros, isto é, como indivíduos que, apesar de habitarem já há bastante tempo naquelas terras, não possuíam título de propriedade.

A análise da documentação cartorária referente à segunda metade da década de 1830 indica que as modificações nesta estrutura fundiária foram substanciais, uma vez que a terra passa a aparecer como mercadoria, seja na forma de segurança para a quitação de dívidas, seja nos processos de compra e venda. Um caso exemplar foi o de Theodoro de Faria Salgado e sua mulher Dona Francisca Maria da Silva que deviam ao Coronel Ignácio Gabriel Monteiro de Barros a quantia de 5:000\$000 e que em função desse fato hipotecaram *todos os seus bens presentes e futuros, de raiz, móveis, submóveis, direitos, ações, especialmente esta fazenda em que moram denominada Aventureiro (...) bem como todos os edificios, benfeitorias e plantações de qualquer natureza (...)* além de seus 39 escravos.¹⁵

O dinheiro foi emprestado pelo coronel Ignácio Gabriel Monteiro de Barros, na cidade do Rio de Janeiro e a transação foi mediada pelo Desembargador Antônio Augusto Monteiro de Barros, seu irmão, no dia sete de junho de 1837. O coronel Ignácio Gabriel Monteiro de Barros pertencia a uma família importante na Zona da Mata de Minas Gerais, com influência tanto na área Sul, especialmente em Juiz de Fora, quanto na área Norte, onde membros dessa família estavam associados à produção de café em

¹³ FARIA, Sheila de Castro; FLORENTINO, Manolo & FRAGOSO, João. **A economia colonial brasileira (séculos XVI-XIX)**. São Paulo: Atual, 1998, p. 84.

¹⁴ FARIA, Sheila de Castro; FLORENTINO, Manolo & FRAGOSO, João. Op. Cit., p. 59.

¹⁵ Cartório do 1º Ofício de Notas de Rio Pomba. Livro nº 1, 18 de agosto de 1837, fl. 80-82.

Leopoldina e Muriaé. Na escritura ele é apresentado como Fidalgo Cavaleiro, Oficial da Imperial Ordem do Cruzeiro e Coronel do Estado Maior do Exército do Brasil.¹⁶

Segundo Patrícia Falco Genovês Ignácio tanto Gabriel Monteiro de Barros quanto Antônio Augusto Monteiro de Barros, faziam parte da família do Barão de Santa Helena, José Joaquim Monteiro da Silva, e conseqüentemente da rede familiar e consanguinea da família Monteiro e de suas ramificações, os Monteiro de Barros, os Monteiro de Castro e os Monteiro da Silva. Ainda segundo a mesma autora, o núcleo por ela analisado *foi composto levando-se em consideração os parentescos mais próximos, configurando um grupo de cerca de 86 pessoas*.¹⁷

Patrícia Falco destacou ainda que gravitando ao redor desse núcleo estavam outras famílias que forjavam importantes laços de compadrio e dentre estas a família Manco da Costa. Essa relação ficou patente na escritura analisada, uma vez que o Capitão Francisco de Assis Manco da Costa Reis foi o procurador do Coronel Ignácio Gabriel Monteiro de Barros.¹⁸

No final da escritura, o casal se compromete a colocar à disposição do Coronel Ignácio Gabriel Monteiro de Barros *o produto liquido dos cafés que eles outorgantes colherem do no de 1838 por diante (...)*.¹⁹ A promessa indica uma possível quantidade de café com bom valor de mercado, caso contrário não seria colocada a disposição para a quitação de uma dívida tão grande. Tal fato aliado à presença de um plantel relativamente grande, especialmente para a área em questão, que até da década de 1820 não apresentava quantidades significativas de cativos, mostra-nos uma alteração substancial na estrutura sócio-econômica da área central da Mata, tanto do ponto de vista da estrutura de posse de escravos quanto do tratamento dado à terra.

A presença de cafezais na área central da Mata em fins da década de 1830 remete a chegada desse produto à, pelo menos, o início da primeira metade da mesma década. Em outros termos, a expansão cafeeira teria dado seus primeiros passos na referida região exatamente no momento em que este produto alcançou a liderança na balança de exportação nacional.²⁰ Portanto, podemos afirmar que as transformações na

¹⁶ Cartório do 1º Ofício de Notas de Rio Pomba. Livro nº 1, 18 de agosto de 1837, fl. 82.

¹⁷ GENOVÊS, Patrícia Falco. Os barões e os trilhos: a estrada de ferro União Mineira e os laços de sangue na Zona da Mata de Minas Gerais. In: **XIII Seminário sobre Economia Mineira: economia, história, demografia e políticas públicas**. Diamantina, 26-29 de agosto de 2008, p. 15

¹⁸ Cartório do 1º Ofício de Notas de Rio Pomba. Livro nº 2, 18 de agosto de 1837, fl. 82.

¹⁹ Cartório do 1º Ofício de Notas de Rio Pomba. Livro nº 1, 18 de agosto de 1837, fl. 82.

²⁰ PINTO, Virgílio Noya. Balanço das transformações econômicas no século XIX. In: MOTA, Carlos

forma de aquisição de terras iniciaram-se ainda no final da década de 1820.

Analisando o Livro nº. 2 do Cartório de 1º Ofício de Rio Pomba percebemos essa nítida transformação na forma de se relacionar com a terra quando inclusive alguns índios venderam as terras em que habitavam ao Guarda Mor Manoel de Moraes Sarmiento. O valor pelo qual venderam suas terras foi significativamente baixo (150\$000), especialmente se comparado aos preços encontrados em outras transações. Os indígenas em questão eram Silvestre Índio Coroato, sua mulher Joana Coroato e Joaquim Luisiano Índio Coroato e sua mulher Silvéria Coroato. Outro elemento indicativo dessa metamorfose é a presença de um curador que assinou em nome dos indígenas, o alferes Antônio de Souza Lima.²¹

A necessidade de assinatura no contrato de venda implica em uma metamorfose na forma de realização dos contratos, uma vez que em uma sociedade com características ainda não-capitalistas, como as sociedades indígenas, por exemplo, tal carência não faz sentido. Segundo Jack Goody, a inserção da escrita na prática dos negócios é indicativa de profundas mudanças sócio-econômicas, uma vez que alteram as condições em que se fazem os empréstimos, ou seja, desloca-se a confiança da palavra falada para a palavra escrita.²²

As terras mais valorizadas entre o final da década de 1830 e o início da década de 1840 localizavam-se no distrito de Bom Jardim. Lá se localizava a fazenda de culturas que Valeriano Ferreira Leite comprou do casal José da Silva Pereira e Maria Luiza dos Santos pelo valor de 1:000\$000, em 1838. Na descrição da fazenda, constavam *casas de vivenda coberta de telhas, moinho, monjolo, paiol e uma engenhoca que ocupam as terras de cultura 40 alqueires pouco mais ou menos*.²³ Além dessa escritura, encontramos outras que também refletem a valorização da referida área. Em uma dela, uma *fazenda de cultura com casas mais benfeitorias*, além de uma *roça de milho e várias cabeças de porco* foi vendida ao Capitão Francisco de Paula Pereira pelo preço de 2:500\$000, sendo 2:000\$000 pelas terras e 500\$000 pela roça e pelos porcos.²⁴

Em outro momento encontramos o padre *José Ignácio da Silveira de uma sorte*

Guilherme (org.). **Brasil em perspectiva**. São Paulo: DIFEL, 1976, p. 135.

²¹ Cartório do 1º Ofício de Notas de Rio Pomba. Livro nº 2, 21 de outubro de 1838, fl. 16-17.

²² GOODY, Jack. A lógica da escrita e a organização da sociedade. Lisboa: Edições 70, 1987, p. 93.

²³ Cartório do 1º Ofício de Notas de Rio Pomba. Livro nº 2, 1838, fl. 14.

²⁴ Cartório do 1º Ofício de Notas de Rio Pomba. Livro nº 2, 27 de fevereiro de 1840, fl. 38-39.

de terras pela quantia de 1:000\$000. Este homem foi o terceiro vigário de Rio Pomba, atuando entre 1838 e 1869. ²⁵O pagamento deu-se da seguinte maneira, *500\$000 a vista e 500\$000 fiado pelo tempo de oito meses a contar da data desta em diante*. ²⁶ Essa forma de parcelamento apresentou-se também em outros momentos, especialmente quando os valores eram altos. Tal foi o caso de Francisco Teixeira de Siqueira Júnior que adquiriu uma porção de terras situadas no Ribeirão do Tejuco por 2:800\$000. As terras eram de propriedade de Domiciano de Souza Costa. ²⁷ Ficou acertado que 800\$000 seriam pagos no prazo de dois meses, enquanto o restante (2:000\$000) em um prazo de dois anos. Contudo, Francisco Teixeira de Siqueira Júnior obteve a compra à vista ao pagar 1:200\$000, dinheiro que obteve através do resgate de duas letras que havia lançado na Coletoria Pública do Estado. ²⁸

Um fato que nos chamou a atenção foi a presença, em algumas escrituras, da descrição dos produtos plantados nas fazendas. Café, milho e açúcar já apareciam na década de 1830 em fazendas que variavam entre 12 e 40 alqueires de terras. As terras vendidas por José da Silva Pereira e sua mulher Maria Luiza dos Santos à Valeriano Ferreira Leite, em 1838, contavam com uma engenhoca e as terras de cultura perfaziam um total de 40 alqueires. ²⁹

Os preços praticados na área também foram alvo de nossas análises. Somas altas, na maioria dos casos muito próximo de 1:000\$000 e no máximo 2:000\$000 são explicadas pelo fato de possuírem benfeitorias. Luiz Teixeira comprou de Francisca Maximiana das Chagas *um corte de terras (...) com plantação de café, casas de vivenda, paiol, moinho e um pasto de grama* pelo valor de 1:700\$000 em 1842. ³⁰ Nesse mesmo ano, Joaquim Bento Pereira hipotecou, como segurança de uma dívida no valor de 2:000\$000 que tinha com Manoel Coelho de Miranda *uma fazenda de cultura, cafezal, benfeitorias, pasto de grama, uma morada de casas nesta vila e dois escravos*. ³¹

Acreditamos que os preços mais elevados encontrados nas escrituras devem-se à presença de produtos com significativo valor no mercado, como café e açúcar, além de

²⁵ VEIGA, José Pedro Xavier da. **Efemérides mineiras (1664-1897)**. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1998, p. 899.

²⁶ Cartório do 1º Ofício de Notas de Rio Pomba. Livro nº 2, 28 de fevereiro de 1840, fl. 39-41.

²⁷ Cartório do 1º Ofício de Notas de Rio Pomba. Livro nº 2, 23 de novembro de 1841, fl. 60-61.

²⁸ Cartório do 1º Ofício de Notas de Rio Pomba. Livro nº 2, 23 de novembro de 1841, fl. 61-62.

²⁹ Cartório do 1º Ofício de Notas de Rio Pomba. Livro nº 2, s. d. 1838, fl. 14.

³⁰ Cartório do 1º Ofício de Notas de Rio Pomba. Livro nº 2, 23 de abril de 1842, fl. 63-64.

³¹ Cartório do 1º Ofício de Notas de Rio Pomba. Livro nº 2, 27 de setembro de 1842, fl. 70.

outros gêneros importantes para o abastecimento de um mercado local, como milho e porcos, assim como de benfeitorias. Quando encontram-se ambos, isto é, algum produto com valor de mercado (interno ou externo, mas principalmente este último) e benfeitorias, o valor aumenta consideravelmente.

Uma outra forma de aquisição de terras que aparece que bastante freqüência na documentação cartorial refere-se à perda da terra em função de dívidas. Neste caso em questão a figura que aparece com maior destaque é a de Francisco Teixeira de Siqueira e seus familiares. Em 19 de janeiro de 1846, João Pedro da Silva fez uma escritura de dívida, obrigação e hipoteca ao seu credo Francisco Teixeira de Siqueira Júnior no valor de Trezentos e dois mil novecentos e dez réis. Como garantia de pagamento o devedor hipotecou *três quartos de terras de cultura que (...) possui na fazenda denominada Tejuco (...) e bem assim hipoteca igualmente uma parte das benfeitorias que possui nas mesmas fazendas (...)*.³² Em 26 de março de 1846 Francisco Teixeira de Siqueira Júnior apareceu como comprador das terras de João Pedro da Silva. A compra se deu pelo fato de que João Pedro da Silva não foi capaz de cumprir os compromissos assumidos com Francisco Teixeira de Siqueira Júnior para o pagamento de uma dívida. Como o devedor havia hipotecado suas terras como garantia, ele acabou perdendo as mesmas para o credor.

Em 15 de fevereiro de 1847 encontramos novamente Francisco Teixeira de Siqueira Júnior como credor de José Dias Leonardo da quantia de Trezentos mil réis. Outra vez, o devedor hipotecou parte de suas terras (18 alqueires) *com todas as mais benfeitorias que se acham situadas no lugar denominado Barra do Tejuco (...)*.³³ Em 13 de julho de 1848 novamente encontramos Francisco Teixeira de Siqueira Júnior comprando terras, desta vez de dois casais, do alferes João Moreira Faria e sua mulher Dona Maria Madalena e Antônio Rabello da Silva e sua esposa Floriana Florisbela do Carmo. Neste caso também a compra se deu pelo não pagamento de uma dívida no valor de Dois contos e seiscentos mil réis.³⁴

Nos três casos acima vistos percebemos um movimento interessante, pois todas as compras se deram como pagamento de dívidas que realizaram-se mediante empréstimos, sendo um deles bastante vultoso (2::600\$000) e os outros dois menores, um de 300\$000 e outro de 302\$910. Ao todo, entre 1845 e 1846 Francisco Teixeira de

³² Cartório do 2º Ofício de Notas de Rio Pomba. Livro nº 2, 19 de janeiro de 1846, fl.05.

³³ Cartório do 2º Ofício de Notas de Rio Pomba. Livro nº 2, 15 de fevereiro de 1847, fl. 19.

Siqueira emprestou 3:202\$910 uma soma considerável para uma região que era considerada à época como pobre. Em outro momento Francisco Teixeira de Siqueira aparece comprando metade de uma fazenda pertencente a Lino Teixeira de Siqueira e sua esposa Dona Ana Francisca de Jesus localizada no ribeirão do Espírito Santo no distrito de Mercês por 2:000\$000.³⁵ A escritura não esclareceu se essa compra também ocorreu como pagamento de dívida.

Os empréstimos realizados por Francisco Teixeira de Siqueira devem ser entendidos como práticas habituais em sociedades que ainda não entraram totalmente dentro da lógica capitalista, isto é, que se encontra em uma fase de transição. Rita Almico encontrou essa mesma prática (empréstimos entre produtores rurais) na área Sul da Zona da Mata de Minas, e salientou que o número de pessoas que se denominavam lavradores, tanto entre os credores quanto entre os devedores era bastante significativo na segunda metade do século XIX.³⁶

Neste caso em particular, isto é, nos empréstimos, devemos salientar que tanto Rita Almico quanto Sheila Faria, João Frágoso e Manolo Florentino destacaram a importância das relações pessoais para a efetivação do mesmo.³⁷ Contudo, Rita Almico frisou que, independentemente da proximidade, as cobranças assim como execução das dívidas ocorriam de forma natural. Em outros termos, o fato de serem conhecidos não tornava proibitivo e nem mesmo diminuía a chance da realização da execução.³⁸

Além de adquirir terras através de empréstimos e subseqüentes endividamentos, encontramos Francisco Teixeira de Siqueira comprando partes de uma herança deixada por Joaquim Alves de Siqueira.³⁹ Segundo consta no inventário deste último, Francisco Teixeira de Siqueira comprou as partes da herança de José Alves de Siqueira e João Alves de Siqueira num total de 1:184\$570 e mais 1:850\$000 pela compra de três escravos, a saber: Sebastião de 18 anos (700\$000), José, de 36 anos (600\$000) e sua mulher Francelina, de 26 anos (550\$000). Estes valores somados totalizam 3:034\$570 de um inventário cujo montemor 4:146\$000 representa praticamente 90% do valor total.

³⁴ Cartório do 2º Ofício de Notas de Rio Pomba. Livro nº 3, 13 de julho de 1848, fl. 08.

³⁵ Cartório do 2º Ofício de Notas de Rio Pomba. Livro nº 4, 01 de julho de 1853, fl.

³⁶ ALMICO, Rita de Cássia da Silva. Pedir emprestado e emprestar: riqueza e crédito em Juiz de Fora. In: **Anais do II Seminário de História Econômica e Social da Zona da Mata Mineira**. Muriaé: 09-11 de outubro de 2008, p., 11

³⁷ ALMICO, Rita. Op. Cit.; FÁRIA, Sheila; FLORENTINO, Manolo & FRÁGOSO, João. Op. Cit., p. 81.

³⁸ ALMICO, Rita. Op. Cit.

³⁹ Apesar da semelhança dos sobrenomes, não encontramos nenhuma indicação de parentesco entre ambos.

Realizando uma trajetória de sucesso econômico era de se esperar que algum membro da família se envolvesse com a política local e este foi o caso de um dos irmãos de Francisco Teixeira de Siqueira Filho. Como destacou Edward Thompson, *a terra era não só trampolim para o poder e o cargo, como o ponto ao qual retornavam o poder e o cargo*.⁴¹ João Teixeira de Siqueira foi vereador por duas vezes, uma entre 1849-1853 e outra entre 1869-1873. Nesta última, ele aparece citado nas atas da Câmara com a patente de capitão.⁴² Em outros termos, era uma estratégia comum buscar coroar o prestígio econômico com a posse de terras, abrindo, desta maneira, como salientou Barrington Moore Junior, possibilidades no campo da política.

João Teixeira de Siqueira foi casado com Anna Maria Cunha.⁴³ Nascido aos 26 do mês de setembro de 1823⁴⁴ alcançou cedo o cargo de vereador, pois aos 26 iniciou-se seu primeiro mandato. Aos 46, em seu segundo mandato, já possuía a patente de capitão. Sua patente garantiu-lhe ainda a condição de inventariante de Antônio da Costa de Souza.⁴⁵ O valor total deve ser entendido como relativamente alto (1:800\$500), especialmente se levarmos em conta o período, ou seja, o final da década de 1840, época em que a área central da Mata de Minas não havia ainda atingido o pico na produção cafeeira.

De qualquer forma, acompanhando as análises de Silvia Maria Jardim Brügger, Vitória Schettini de Andrade e de Martha Hameister as escolhas de padrinhos, assim como de testamenteiros e inventariantes ocorriam a partir de critérios sociais, isto é, dentre os membros mais destacados da sociedade,⁴⁶ ou seja, podemos salientar que a

⁴⁰ Arquivo Histórico do Fórum de Rio Pomba. Maço 24. Inventário amigável e partilha dos bens do finado Joaquim Alves de Siqueira, 12 de out. de 1849, fl. 9-10.

⁴¹ THOMPSON, Edward. **Costumes em comum**: estudos sobre a cultura popular tradicional. Tradução: Rosaura Eichenberg. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 33.

⁴² SANTIAGO, Sival. **Município de Rio Pomba (síntese histórica)**. Belo Horizonte: imprensa Oficial, 1991, pp. 123 e 137.

⁴³ TEIXEIRA, Francisco Camargo. **Bom Jesus do Itabapoama**. Niterói/Bom Jesus do Itabapoama: EDUFF: Academia Bojesuense de Letras, s. d., p. 42.

⁴⁴ Arquivo da Igreja Matriz de São Manoel. Livro de Registro de Batismo n° 18, fl. 139.

⁴⁵ Arquivo Histórico do Fórum de Rio Pomba. Inventário de Antônio da Costa de Souza, 23 de julho de 1898.

⁴⁶ BRÜGGER, Silvia Maria Jardim. Escolha de padrinhos e relações de poder: uma análise do compadrio em São João del Rei (1736-1850). In: CARVALHO, José Murilo de (org.). **Nação e cidadania no Império**: novos horizontes. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 313-347; HAMEISTER, Martha. “A mão separada do corpo não será senão pelo nome”: famílias riograndinas e suas redes de relacionamento (Rio Grande, 1738-1763). In: **Anais do I Colóquio do Laboratório de História Econômica e Social. Juiz de Fora**: UFJF, 13 a 16 de junho de 2005, p. 3 & ANDRADE, Vitória Fernanda Schettini de. Em nome da fé, da proteção e da submissão: batismo e apadrinhamento de

sociedade local percebia João Teixeira de Siqueira como uma pessoa de posses e de destaque social.

Para o caso em questão, a ascensão social foi obtida através da atuação familiar no processo de transformação nas formas de aquisição de terras, especificamente por meio de empréstimos à camponeses desprovidos de recursos financeiros que, em função desse fato, acabavam entregando a terra à membros da família Teixeira de Siqueira.

3 - Conclusão:

Por fim, apesar da pesquisa ainda encontrar-se em estágio inicial, acreditamos que possuímos alguns elementos que indicam a presença de um mercado de terras na área central da Zona da Mata de Minas Gerais na primeira metade do século XIX, particularmente entre os anos de 1820 e 1850, ou seja no período anterior ao estabelecimento de uma legislação que referendasse as operações econômicas que envolviam terras.

Fontes e Bibliografia:

Fontes Primárias:

Cartório do 1º Ofício de Notas de Rio Pomba:

Livro nº 1

Livro nº 2

Livro nº 3

Cartório do 2º Ofício de Notas de Rio Pomba:

Livro nº 1

Livro nº 2

Livro nº 3

Arquivo Histórico do Fórum de Rio Pomba

Inventário de Antônio da Costa de Souza, 23 de julho de 1898.

Inventário amigável e partilha dos bens do finado Joaquim Alves de Siqueira, 12 de out. de 1849.

filhas de mãe escravas, São Paulo do Muriaé (1852-1888). In: **Anais do II Simpósio Escravidão e Mestiçagem: Histórias Comparadas** (ANPUH) FAFICH/UFMG - Campus Pampulha. Belo Horizonte, 6, 7 e 8 de março de 2006, p. 2.

Arquivo da Igreja Matriz de São Manoel – Rio Pomba

Livro de Registro de Batismo nº 18.

Bibliografia:

ALMICO, Rita de Cássia da Silva. Pedir emprestado e emprestar: riqueza e crédito em Juiz de Fora. In: **Anais do II Seminário de História Econômica e Social da Zona da Mata Mineira**. Muriaé: 09-11 de outubro de 2008.

ALVES, Fábio. **Direito agrário: política fundiária no Brasil**. Belo Horizonte: Del Rey, 1995.

ANDRADE, Vitória Fernanda Schettini de. Em nome da fé, da proteção e da submissão: batismo e apadrinhamento de filhas de mãe escravas, São Paulo do Muriaé (1852-1888). In: **Anais do II Simpósio Escravidão e Mestiçagem: Histórias Comparadas (ANPUH) FAFICH/UFMG - Campus Pampulha**. Belo Horizonte, 6, 7 e 8 de março de 2006.

BRÜGGER, Silvia Maria Jardim. Escolha de padrinhos e relações de poder: uma análise do compadrio em São João del Rei (1736-1850). In: CARVALHO, José Murilo de (org.). **Nação e cidadania no Império: novos horizontes**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

FARIA, Sheila de Castro; FLORENTINO, Manolo & FRAGOSO, João. **A economia colonial brasileira (séculos XVI-XIX)**. São Paulo: Atual, 1998.

GENOVÊS, Patrícia Falco. Os barões e os trilhos: a estrada de ferro União Mineira e os laços de sangue na Zona da Mata de Minas Gerais. In: **XIII Seminário sobre Economia Mineira: economia, história, demografia e políticas públicas**. Diamantina, 26-29 de agosto de 2008.

GOMES, Carlos. **Economia do sistema comunitário: enquanto a mercadoria e a moeda não existem**. Almada:s.e., 2005.

HAMEISTER, Martha. “A mão separada do corpo não será senão pelo nome”: famílias riograndinas e suas redes de relacionamento (Rio Grande, 1738-1763). In: **Anais do I Colóquio do Laboratório de História Econômica e Social. Juiz de Fora: UFJF**, 13 a 16 de junho de 2005.

HOBBSAWM, Eric. **A era das revoluções (1789-1848)**. 21º ed. Tradução: Maria Tereza Lopes Teixeira & Marcos Penchel. São Paulo: Paz e Terra, 2007.

HOBBSBAWM, Eric. **A era do capital (1848-1875)**. 4º ed. Tradução: Luciano Costa Neto. São Paulo: Paz e Terra, 1988.

LEVI, Giovanni. **A herança imaterial**: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XII. Tradução: Cynthia Marques de Oliveira. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

MÉSZÁROS, István. **A teoria da alienação em Marx**. Tradução: Isa Tavares. São Paulo: Boitempo, 2006.

POLANYI, Karl. **A grande transformação**: as origens da nossa época. Tradução: Fanny Wrobel. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

SANTIAGO, Sinval. **Município de Rio Pomba (síntese histórica)**. Belo Horizonte: imprensa Oficial, 1991.

TEIXEIRA, Francisco Camargo. **Bom Jesus do Itabapoama**. Niterói/Bom Jesus do Itabapoama: EDUFF: Academia Bojesuense de Letras, s. d.

THOMPSON, Edward. **Costumes em comum**: estudos sobre a cultura popular tradicional. Tradução: Rosaura Eichenberg. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

VEIGA, José Pedro Xavier da. **Efemérides mineiras (1664-1897)**. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1998.